

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3643

Macapá - Amapá - 06 de Setembro de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá

Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rul Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
Iziane Launê de Oliveira - Int. e Acumulativamente
Secretária Mun. para Ass. Extraordinário - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária Mun. de Assist. Soc. e do Trabalho-SEMAST
Richardson Régio da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vedovelli
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
John David Bellique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Claudiomar Rosa da Silva Int. e Acumulativamente
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Lulz Otavio de Figueiredo Campos
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Claudiomar Rosa da Silva
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Taisa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Richard Madureira da Silva
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM
DIRETORES DE EMPRESAS
Franco Aurélio Brito de Souza
Diretor Presidente da MacapaPrev
Jamaira da Silva Ferreira
Diretora Presidente da EMDESUR
André Lulz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

SEMED

PORTARIA Nº. 106/2019 - SEMED/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301-2342/2017-SEMED/PMU, de 29 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora LUZIMAR DIAS NUNES, matrícula nº 6100830, ocupante da categoria funcional de Professora, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMU, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 21/02/2004 a 21/02/2009.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 20 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMU

PORTARIA Nº. 0399/2019 - SEMED/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1048/2017 - SEMED/PMU, de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora MARIA FRANCISCA BALIEIRO GÔES, matrícula nº 6300626, ocupante da categoria funcional de Professor, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMU, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 01/07/2002 a 01/09/2007.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 20 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMU

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMU.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMU, até 8(oito) dias após a publicação.

PORTARIA N.º 0417/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2116/2019-SEMED/PMM, datado de 08/08/2019 e Memo. nº 64/2019-DIMP/SEMED, datado de 06/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor FRANCINEY FURTADO AMARAL, matrícula nº 6005632, cargo Efetivo de Auxiliar de Artífice da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 22 de agosto de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º.0434/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2230/2018 -SEMED/PMM, de 22 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora ARCIMONE FRANÇA TRINDADE, matrícula nº 6308961, ocupante da categoria funcional de Pedagogo, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 12/05/2010 a 12/05/2015.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 15 de agosto de 2019.


FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 747/2019-GAB/PMM

PORTARIA N.º 0441/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memo nº. 83/2019-DEN/SEMED/PMM, datado em 14/08/2019.

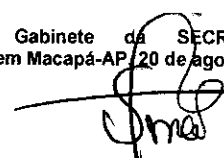
RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR A VIAGEM da servidora AURILENE TERTULIANO DA SILVA, matrícula nº 6109748, cargo efetivo de Pedagoga, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo-SP, para participar do 9º Congresso da Expedição Vaga Lume, no período de 04 e 09 de setembro de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 20 de agosto de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0442/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memo nº. 066/2019-GAB/SEMED/PMM, datado em 14/08/2019.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora ROSEANA MARÇAL VALENTE, matrícula nº 6106013, cargo efetivo de Professora de 1º a 5º ano, como Representante da SEMED/PMM, na Comissão do Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 20 de agosto de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0443/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memo nº. 42/2019-DAF/SEMED/PMM, datado em 16/08/2019.

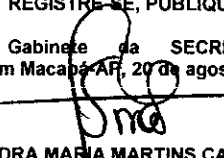
RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR A VIAGEM do servidor CLEIBERTON RIULLEN SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 1010468, cargo efetivo de Professor de 1º a 5º ano, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, para participar do Encontro Formativo ProBNCC, no período de 21 e 24 de agosto de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 20 de agosto de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º. 444/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 2201.1165/2016 - SEMED/PMM, de 24 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor CICERO WAGNER MODESTO GOMES, matrícula nº 1010700, ocupante da categoria funcional de Técnico em Administração Pública, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 16/10/2006 a 16/10/2011.

Art.2º O Servidor, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 20 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0447/2019 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0034/2019-SEMED/PMM, (SIC 184804), datado de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 406/2019, expedido pela Assessoria Jurídica Setorial, da Secretaria Municipal de Educação, homologado pela Procuradoria Geral do Município, referente ao pedido de expedição de ato administrativo específico, fundamentado no inciso VII, do art. 90 e no art. 97, da Lei Complementar nº 014/2000-PMM, incluso nos autos e favorável a preensão administrativa da servidora, com efeito a data do afastamento da servidora, ou seja, 01 de fevereiro de 2019, a partir de quando os autos comprovam que a servidora se afastou de suas funções.

RESOLVE:

Art.1º CONVALIDAR A LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2021, sem remuneração, a servidora ROZIMEIRE MACHADO MARTINS, matrícula nº 9994118, ocupante da categoria funcional de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 23 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0448/2019 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2023/2019-SEMED/PMM, datado de 25/07/2019 e Ofício nº 47/2019-EMEF.Janice Melo Palmerim, datado de 10/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora JAMILLE RALIF ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 11038814-2, Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Janice Melo Palmerim da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 23 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0450/2019 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 993/2008 -SEMED/PMM, de 04 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor, JOSÉ ALDENIR GOMES LEÃO matrícula nº 6007678, ocupante da categoria funcional de Merendeiro, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 28/04/1999 a 29/04/2005.

Art.2º O Servidor após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 26 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 458/2019 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0891/2019 - SEMED/PMM, de 25 de março de 2019.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor VIVALDO D'ABREU OLIVEIRA, matrícula nº 6302238, ocupante da categoria funcional de Professor de Matemática, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 16/10/2006 a 16/10/2011.

Art.2º O Servidor, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 29 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

ERRATA

PORTARIA N.º 0389/2019 - SEMED/PMM, datada em 24 de julho de 2019.

SERVIDORA: THAYLANA SORAYA DA SILVA JUCÁ

Onde se lê:

Ocupante da categoria funcional de Merendeiro

LEIA-SE:

Ocupante da categoria funcional de Professora do 1º ao 5º ano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 20 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

ERRATA

PORTARIA Nº 113/2019 – SEMED/PMM, datada em 15 de fevereiro de 2019.

SERVIDORA: MARLENÉ DA SILVA BRITO

Onde se lê:

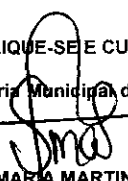
correspondente ao quinquênio de 21/10/2004 a 21/10/2009;

LEIA-SE:

correspondente ao quinquênio de 21/10/2009 a 21/10/2014;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 26 de agosto de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
036/2016-SEMED/PMM**

DAS PARTES: O Município de Macapá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.995.767/0001-77, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, a Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro lado o Sr. JOSÉ MARCOLINO DOS SANTOS, doravante denominado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1634/2019, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo pelas seguintes cláusulas e condições:

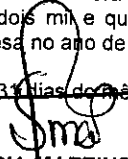
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo, da locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Av São José, nº 1716, Bairro Novo Centro, Macapá-AP, onde funcionam as Instalações da COMISSÃO DE GESTÃO DE PLANOS E CARREIRAS-CGPC E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CMEM.

Subcláusula Primeira: Em razão de interesse público e, resguardando-se a legalidade, fica PRORROGADO, a vigência do Contrato nº 036/2016-SEMED/PMM, por um período de 05 (cinco) a contar de 01/06/2019 a 01/11/2019.

Subcláusula Segunda: O valor global do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2016-SEMED/PMM, foi de R\$ 22.500,00 (cinquenta e quatro mil reais). Por conseguinte o valor global deste Termo Aditivo permanece de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), onde serão pagas em 05 (cinco) parcelas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste ADITAMENTO correrão à conta dos recursos previstos no orçamento geral do Município de Macapá, destinados a Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no exercício orçamentário de 2019. Através do PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0022.2041, FONTE: 0204 e o ELEMENTO DE DESPESA 3390.36 ou do PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0022.2040, FONTE: 0101 e o ELEMENTO DE DESPESA 3390.36, onde deverá ser empenhado o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), que dará suporte a referida despesa no ano de 2019.

Macapá-AP, aos 31 dias do mês de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária Municipal da Educação
CONTRATANTE

SEMAE

PORTARIA Nº 006/2019-SEMAE

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS -SEMAE, usando de

suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto 2.412/2019-PMM, datado de 19 de junho de 2019, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.2.047/19 de 29/08/2019 SIC213845, gerado pelo Requerimento S/N, datado de 27/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares ao servidor abaixo relacionado, no período de 01 a 30 de outubro de 2019, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão – PMM, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários – SEMAE/PMM.

SERVIDOR: LUIZ ANTONIO FERREIRA MARANHÃO – ASSESSOR TÉCNICO, inscrito sob a MATRÍCULA: 11033638-3, PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar do dia 01 de SETEMBRO de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE


Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2019.


ILZIANE LAUNÉ DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal de Assuntos
Extraordinários

SEMAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-DAF

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2019-DAF/SEMAM/PMM
HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93
MACAPÁ-AP, 14 DE AGOSTO DE 2019.


Márcio Roberto Pimentel de Sousa
Secretário Municipal de Meio Ambiente-Interino
Decreto n. 1.881/2017-PMM.

PROCESSO: 01214/2019-GAB/SEMAM/PMM.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CÍVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM FELICIDADE I.

ADJUDICADO: L.C. DE SOUZA RIBEIRO – ME.

CNPJ: 23.083.793/0001-55

VALOR: R\$: 7.984,03 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Três Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERAM POR CONTA DA ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 18.541.0015.2049.0000., FONTE DE RECURSO: 0.1.01.

RECURSOS PRÓPRIOS: 3.3.90.39.00.

Senhor Diretor,

Submeto o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação de Vossa Excelência os efeitos de autorização e ratificação, com respaldo no Art. 24, II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando caracterizado Dispensa do Processo Licitatório. Art. 24, É dispensável a Licitação:

II – Para outros serviços e compras de valores até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do Inciso II do art. Anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram à parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que


possa ser realizada de uma só vez; (redação dada pela lei nº. 9.648/98).

Abertura desse procedimento de dispensa de licitação originou-se através das circunstâncias expostas no conteúdo do Memo. nº. 007/2019 - DAF/SEMAM/PMM, às "fls 05", autorização de ATO Processual para contratação de Empresa Especializada na Área de Construção Civil, para execução da Obra de Construção de Horta Comunitária, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Felicidade I.

Resalta-se finalmente, que a escolha da adjudicatária: L.C. DE SOUZA - ME, CNPJ: 23.083.793/0001-55 deve-se ao fato da empresa possuir habilidade jurídica, demonstrando razoabilidade com os preços praticados pelo mercado local, conforme mapa de cotações.

Desta forma, atendidas as exigências do art. 26 da lei. 8.666/93 e legislação complementar, e para salvaguardar os interesses da Secretária Municipal de Meio Ambiente, submeto o presente termo de licitação a apreciação e ratificação a Vossa Excelência e posterior publicação no Diário Oficial do Município de Macapá como condição para eficácia do Ato.

Macapá/AP, 14 de agosto de 2018.


EDIMSON DE ARRUDA MONTEIRO
Diretor Dep. Adm. Financeiro - DAF/SEMAM/PMM
Decreto nº 979/2018 - PMM

SEMPLA

PORTARIA Nº. 0189 /2018 – SEMPLA (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o disposto no Art. 47, da Lei 2.267/2017 – LDO para o exercício financeiro de 2018, considerando o Decreto nº 772/2018-PMM, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir no Orçamento vigente, CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

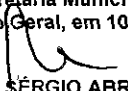
Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.576,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais), conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme o Anexo II da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 10 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 10 de Julho de 2018.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral –
Decreto nº 0106/2017 - PMM

(*) Republicada por ter saído no DOM nº3.419, de 02/10/2018, página 05, com incorreção no original.

Anexo à Portaria nº 0189, de 10 de Julho de 2018.

**ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO**

**4100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4101 – Fundo Municipal de Assistência Social**

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0824400082.057	0101	Desenvolvimento, Ampliação e Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica.	3190.13.00	4.404,86
		Sub-Total		4.404,86
0824400082.058	0101	Desenvolvimento, Ampliação e Operacionalização dos Serviços de Proteção de Média Complexidade.	3190.04.00 3190.13.00	9.974,00 9.904,38
		Sub-Total		19.878,38
0824400082.060	0101	Apoio à Organização e Gestão de SUAS-IGD/PBF.	3190.04.00 3190.13.00	16.000,00 7.282,77
		Sub-Total		23.282,77
TOTAL				47.576,00

**ANEXO II
ANULAÇÃO**

**4100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4101 – Fundo Municipal de Assistência Social**

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0824400082.057	0101	Desenvolvimento, Ampliação e Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica.	3390.30.00	16.000,00
		Sub-Total		16.000,00
0824400082.058	0101	Desenvolvimento, Ampliação e Operacionalização dos Serviços de Proteção de Média Complexidade.	3190.04.00 3190.04.00 3360.41.00 3360.41.00 3360.41.00 3390.30.00	1.688,00 216,00 1.130,00 2.717,00 143,00 4.080,00
		Sub-Total		9.974,00
TOTAL				26.974,00

**9000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9001 – Reserva De Contingência**

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
9999909990.999	0101	Reserva De Contingência.	9999.99.00	21.602,00
		Sub-Total		21.602,00
TOTAL				21.602,00

PORTARIA Nº. 0275 /2018 – SEMPLA (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o disposto no Art. 47, da Lei 2.267/2017 – LDO para o exercício financeiro de 2018, considerando o Decreto nº 772/2018-PMM, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir no Orçamento vigente, CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.132,66 (Cento e Quinze Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos), conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme o Anexo II da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 02 de Outubro de 2018.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral -
Decreto nº 0106/2017 - PMM

(*) Republicada por ter saído no DOM nº3.422, de 05/10/2018, página 09, com incorreção no original.

Anexo à Portaria nº 0275, de 02 de Outubro de 2018.

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

2700 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2701 – Controladoria Geral Do Município

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200022.021	0101	Manutenção Admin. da COGEM e OUVIDORIA.	3390.39.00 4490.82.00 3390.30.00	23.000,00 2.000,00 5.000,00 30.000,00
Sub-Total				30.000,00
TOTAL				30.000,00

3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3101 – Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200022.033	0101	Manutenção Admin. da SEMFI.	3390.93.00	1.049,66 1.049,66
Sub-Total				1.049,66
TOTAL				1.049,66

3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3701 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1012200022.117	6101	Manutenção Admin. da SEMSA.	3190.92.00 3190.94.00 3190.14.00	10.000,00 16.000,00 28.000,00 54.000,00
Sub-Total				54.000,00
TOTAL				54.000,00

4100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4101 – Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0824400082.057	0223	Desenvolvimento, Ampliação e Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica.	3190.04.00	19.080,00 19.080,00
0824400082.057	0101	Desenvolvimento, Ampliação e Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica.	3190.04.00 3190.13.00	6.996,00 4.007,00 11.003,00
Sub-Total				30.083,00
TOTAL				30.083,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

2700 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2701 – Controladoria Geral Do Município

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200022.022	0101	Observatório de Despesas Públicas.	3390.39.00	10.000,00 10.000,00
0412200022.024	0101	Atuação Descentralizada de Ouvidoria do Município.	3390.39.00	20.000,00 20.000,00
Sub-Total				30.000,00
TOTAL				30.000,00

3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3101 – Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200022.033	0101	Manutenção Admin. da SEMFI.	3390.39.00	1.049,66 1.049,66
Sub-Total				1.049,66
TOTAL				1.049,66

3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3701 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1012200022.117	6101	Manutenção Admin. da SEMSA.	3390.92.00	54.000,00 54.000,00
Sub-Total				54.000,00
TOTAL				54.000,00

4100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4101 – Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0824400082.057	0101	Desenvolvimento, Ampliação e Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica.	3390.39.00	11.003,00 11.003,00
0824400082.057	0233	Desenvolvimento, Ampliação e Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica.	3390.30.00	19.080,00 19.080,00
Sub-Total				30.083,00
TOTAL				30.083,00

PORTARIA Nº. 0289 / 2018 – SEMPLA (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o disposto no Art. 47, da Lei 2.267/2017 – LDO para o exercício financeiro de 2018, considerando o Decreto nº 772/2018-PMM, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir no Orçamento vigente, CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões), conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme o Anexo II da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 16 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 16 de Outubro de 2018.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral -
Decreto nº 0106/2017 - PMM

(*) Republicada por ter saído no DOM nº3.455, de 27/11/2018, página 16, com incorreção no original.

Anexo à Portaria nº 0289, de 16 de Outubro de 2018.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

2000 – SECR. ESPECIAL DA GOVERN. E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS

2001 – Secr. Especial da Govern. e Recursos Extraordinários

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200022.002	0101	Manutenção Admin. da SEGOV.	3390.92.00	20.000,00 20.000,00
Sub-Total				20.000,00
TOTAL				20.000,00

2200 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE

2203 – Coordenadoria Municipal de Comunicação Social

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0413100062.008	0101	Promoção e Divulgação de Eventos.	3390.39.00	788.713,54 788.713,54
Sub-Total				788.713,54
TOTAL				788.713,54

2900 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
2901 – Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer

CÓDIGO	FONT E DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
2712200022.028	0101	Manutenção Admin. da SEGOV. Sub-Total	3190.94.00	5.416,29 6.416,29
2781300132.029	0101	Promoção e Apoio as Atividades Esportivas e de Lazer com Cidadania. Sub-Tota	3390.39.00	8.850,00 8.850,00
TOTAL				16.086,29

3400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3401 – Secretaria Municipal de Obras

CÓDIGO	FORTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1646100181.010	0101	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Próprios e Logradouros Públicos Municipais. Sub-Total	4490.51.00	586.220,17 586.220,17
1646100181.011	0101	Pavimentação e Conservação da Infraestrutura do Sistema Viário Urbano do Município de Macapá. Sub-Total	3390.30.00	440.000,00 440.000,00
TOTAL				1.026.220,17

5300 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
5301 – Fundação Municipal de Cultura

CÓDIGO	FORTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1339200122.096	0101	Viver Cultura. Sub-Total	3390.39.00	150.000,00 150.000,00
TOTAL				150.000,00

ANEXO II
ANULAÇÃO

1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
1001 – Câmara Municipal de Macapá

CÓDIGO	FORTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0103100011.001	0101	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal. Sub-Total	4490.51.00	1.000.000,00 1.000.000,00
0103100012.001	0101	Manutenção Admin. da Câmara. Sub-Total	3390.39.00 4490.52.00	200.000,00 800.000,00 1.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

PORTARIA Nº. 0288 /2018 – SEMPLA (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o disposto no Art. 47, da Lei 2.267/2017 – LDO para o exercício financeiro de 2018, considerando o Decreto nº 772/2018-PMM, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir no Orçamento vigente, CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.840,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme o Anexo II da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 16 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 16 de Outubro de 2018.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretario Municipal de Planej. E Coord. Geral –
Decreto nº 0106/2017 - PMM

(*) Republicada por ter saído no DOM nº3.438, de 30/10/2018, página 66, com incorreção no original.

Anexo à Portaria nº 0288, de 16 de Outubro de 2018.

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

4100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4101 – Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	FORTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0824400082.057	0223	Desenvolvimento, Ampliação e Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Sub-Total	3190.04.00 3190.16.00	5.540,00 43.000,00 48.540,00
0824400082.057	0101	Desenvolvimento, Ampliação e Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Sub-Total	3190.13.00	5.000,00 5.000,00
TOTAL				64.540,00

5300 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA
5301 – Fundação Municipal da Cultura

CÓDIGO	FORTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1312200022.095	0101	Manutenção Admin. da FUMCULT. Sub-Total	3390.14.00	1.300,00 1.300,00
TOTAL				1.300,00

ANEXO II
ANULAÇÃO

4100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4101 – Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	FORTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0824400082.057	0101	Desenvolvimento, Ampliação e Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Sub-Total	3390.39.00	5.000,00 5.900,00
0824400082.057	0223	Desenvolvimento, Ampliação e Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Sub-Total	3390.39.00	48.540,00 48.540,00
TOTAL				64.540,00

5300 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA
5301 – Fundação Municipal da Cultura

CÓDIGO	FORTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1312200022.095	0101	Manutenção Admin. da FUMCULT. Sub-Total	3390.30.00	1.300,00 1.300,00
TOTAL				1.300,00

PORTARIA Nº. 0212 /2018 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o disposto no Art. 47, da Lei 2.267/2017 – LDO para o exercício financeiro de 2018 considerando o Decreto nº 772/2018-PMM, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir no Orçamento vigente, CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 722.967,00 (Setecentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais), conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de excesso de arrecadação, nas fontes 0101 e 0212, referente PAC Mobilidade, conforme permissivo legal contido no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 30 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 30 de Julho de 2018.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral -
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Anexo à Portaria nº 212, 30 de Julho de 2018.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3401 - Secretaria Municipal de Obras

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1545100181.011	0101 0212	Pavimentação e Conservação da Infraestrutura do Sistema Viário Urbano do Município de Macapá.	4490.51.00 4490.51.00	105.301,00 617.666,00 722.967,00
Sub-Total				722.967,00
TOTAL				722.967,00

PORTARIA Nº. 0256 /2018 - SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o disposto no Art. 47, da Lei 2.267/2017 - LDO para o exercício financeiro de 2018, considerando o Decreto nº 772/2018-PM, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir no Orçamento vigente, CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.


Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme o Anexo II da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 06 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 06 de Setembro de 2018.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral -
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Anexo à Portaria nº 0256, de 06 de Setembro de 2018.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

3600 - SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
3601 - Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0812200022.053	0101	Gerenciamento dos Conselhos de Assistência Social.	3390.14.00	5.000,00 5.000,00
Sub-Total				5.000,00
TOTAL				5.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

3600 - SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
3601 - Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0812200022.054	0101	Gerenciamento dos Conselhos dos Direitos Humanos.	3390.14.00	5.000,00 5.000,00
Sub-Total				5.000,00
TOTAL				5.000,00

PORTARIA Nº. 0260 /2018 - SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o disposto no Art. 47, da Lei 2.267/2017 - LDO para o exercício financeiro de 2018, considerando o Decreto nº 772/2018-PM, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir no Orçamento vigente, CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.


Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais), conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme o Anexo II da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 19 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 19 de Setembro de 2018.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral -
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Anexo à Portaria nº 0260, de 19 de Setembro de 2018.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3001 - Secretaria Municipal de Administração

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200022.031	0101	Apoio a Administração Pública Municipal.	3390.30.00	44.000,00 44.000,00
Sub-Total				44.000,00
TOTAL				44.000,00

4200 – FUNDAÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO MUNICIPAL
4201 – Fundação do Parque Zoobotânico Municipal

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1812200022.088	0101	Manutenção Adm. do FPZM.	4490.52.00	100.000,00
		Sub-Total		100.000,00
TOTAL				100.000,00

ANEXO II
ANULAÇÃO

3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3001 – Secretaria Municipal de Administração

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200022.031	0101	Apoio a Administração Pública Municipal.	3390.36.00	44.000,00
		Sub-Total	4490.52.00	100.000,00
TOTAL				144.000,00

PORTARIA Nº. 0425 /2018 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o disposto no Art. 47, da Lei 2.267/2017 – LDO para o exercício financeiro de 2018, considerando o Decreto nº 772/2018-PMM, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir no Orçamento vigente, CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.454.467,25 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme o Anexo II da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 27 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 27 de Dezembro de 2018.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral –
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Anexo à Portaria nº 0425, de 27 de Dezembro de 2018.

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
1001 – Câmara Municipal de Macapá

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0103100012.001	0101	Manutenção Adm. da Câmara.	3190.11.00	491.806,30
		Sub-Total	3390.93.00	945.000,00
TOTAL				1.436.806,30

3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3301 – Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1236100222.041	0101	Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	3190.11.00	11.661,00
		Sub-Total		11.661,00
TOTAL				11.661,00

3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3701 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1012200022.117	6101	Manutenção Adm. da SEMSA.	3190.11.00	2.005.999,95
		Sub-Total		2.005.999,95
TOTAL				2.005.999,95

ANEXO II
ANULAÇÃO

1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
1001 – Câmara Municipal de Macapá

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0103100012.001	0101	Manutenção Adm. da Câmara.	3190.04.00	491.806,30
		Sub-Total	3390.39.00	945.000,00
TOTAL				1.436.806,30

3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3301 – Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1236100222.041	0211	Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	3190.04.00	11.661,00
		Sub-Total		11.661,00
TOTAL				11.661,00

3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3701 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1012200022.117	6101	Manutenção Adm. da SEMSA.	3190.04.00	66.340,00
			3190.96.00	64.602,90
			3190.16.00	30.258,60
			3190.91.00	93.733,30
			3190.13.00	1.150.605,25
			3390.30.00	98.084,60
			3390.49.00	362.375,40
			3390.33.00	6.000,00
		Sub-Total		1.871.999,95
		Infraestrutura do Setor Saúde.	4490.51.00	134.000,00
		Sub-Total		134.000,00
TOTAL				2.005.999,95

PORTARIA Nº. 0426 /2018 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o disposto no Art. 47, da Lei 2.267/2017 – LDO para o exercício financeiro de 2018 considerando o Decreto nº 772/2018-PMM, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir no Orçamento vigente, CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.346.231,85 (Oito Milhões, Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos), conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de excesso de arrecadação, nas

fontes 0101 e 0116, conforme permissivo legal contido no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 27 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 27 de Dezembro de 2018.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral -
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Anexo à Portaria nº 426, 27 de Dezembro de 2018.

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

2600 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2601 - Procuradoria Geral do Município

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
2884600030.001	0101	Encargos com Sentenças Judiciais.	3190.91.00	110.604,80
		Sub-Total		110.604,80
TOTAL				110.604,80

5800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
5801 - Secretaria Municipal de Iluminação Pública

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1545200172.112	0116	Macapá Mais Iluminada.	3390.39.00	8.235.627,05
		Sub-Total		8.235.627,05
TOTAL				8.235.627,05

SEMSA

PORTARIA Nº 501/2019 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 1053/2019 da Central de Compras e Licitações/CCL/SEGOV/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo para, compor a equipe técnica para analisar dos prospectos dos itens do processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 082/2018 CCL/SEGOV/PMM, cujo objeto é a Aquisição De (02) dois veículos - adaptados do tipo Trailer, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

- Fabio Rodrigo Paixão Mourão
- Nayma Da Silva Picanço
- Angelo Barbosa Papaleo

Art. 2º A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira para nenhum dos servidores elencados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de agosto de 2019.

Silvana Vedovelli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2192/2018 - GABI/PMM

PORTARIA Nº 497/2019-SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO os termos do Memo Nº 098/2019 do DVE/CVS/SEMSA

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores, Jorsette Cristina Vilhena Correa Cantuaria, Claudia Cunha Coelho, Ayslan Fabio Ferreira Tavora, Katia Patricia Oliveira Guimarães, Joanisio Tavares Ferreira, Jamile Souza Moreira, Antonio Marcio Campelo Silva, Maria do Rosario Lopes dos Reis, Vania de Lourdes Gomes da Silva, Ronivaldo Maciel Oliveira, Andreia Tiara dos Anjos Monteiro, Alexandra Sarmento, Driele Lee da Conceição Souza Dias Rosinaldo Silva D'Oliveira, Ivan Antonio Feitos Junior, Josimar Gomes Da Costa, Marlon Augusto de Lima e Maria Ivanilde Duarte do Rosario da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Distrito do Pacui em viagem de trabalho, no período de 26 de agosto a 20 de setembro de 2019, com ônus para este município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de agosto de 2019.

Paulo Roberto Dias da Silva
Secretário Municipal de Saúde em
Exercício - SEMSA
Decreto nº 0732/2014/PMM
Portaria nº 765/2019 - GABI/PMM

PORTARIA Nº 496/2019-SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO os termos do Memo Nº 099/2019 do DVE/CVS/SEMSA

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores, Jorsette Cristina Vilhena Correa Cantuaria, Claudia Cunha Coelho, Ayslan Fabio Ferreira Tavora, Katia Patricia Oliveira Guimarães,

Joanísio Tavares Ferreira, Jamile Souza Moreira, Antonio Marcio Campelo Silva, Maria do Rosario Lopes dos Reis, Vania de Lourdes Gomes da Silva, Ronivaldo Maciel Oliveira, Andreia Tiara dos Anjos Monteiro, Vera Lucia Barros Lima, Alexsandra Sarmento, Driele Lee da Conceição Souza Dias, Edilson do Carmo Costa, Alcides Nascimento Vilhena, Marlon Augusto de Lima e Maria Ivanilde Duarte do Rosario da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Distrito do Bailique em viagem de trabalho, no período de 23 de setembro a 13 de outubro de 2019, com ônus para este município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de agosto de 2019.

Paulo Dias
Paulo Roberto Dias da Silva
 Secretário Municipal de Saúde em
 Exercício - SEMSA
 Decreto nº 0732/2014/PMM
 Portaria nº 765/2019 - GABI/PMM

SEMAST

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 E DO TRABALHO

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DA
 PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 079/2019-
 CCL/SEGOV/PMM DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
 36.01.000.197/2019 - DAF/SEMAST

A SECRETÁRIA MUNICIPAL, SRA. MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO-SEMAST, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93, ESPECIALMENTE SEU ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, QUE DETERMINA COMO CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA A EFICÁCIA DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO A PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO INSTRUMENTO OU DE SEUS ADITAMENTOS NA IMPRENSA OFICIAL, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, ONDE DETERMINA QUER DEVE SER PROVIDENCIADA PELA ADMINISTRAÇÃO ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SEGUINTE AO DE SUA ASSINATURA, PARA OCORRER NO PRAZO DE VINTE DIAS DAQUELA DATA, QUALQUER QUE SEJA O SEU VALOR, AINDA QUE SEM ÔNUS.

CONSIDERANDO O PODER-DEVER DA ADMINISTRAÇÃO DE CONVALIDAR OS ATOS QUE NÃO POSSUAM VÍCIOS INSANÁVEIS, COMO OS DE OBJETO, MOTIVO E FINALIDADE, NEM MESMO PREJUÍZO A DIREITO DE TERCEIROS;

CONSIDERANDO QUE NÃO SE CONSTATA, NO RETARDAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 079/2019-CCL/SEGOV/PMM DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.01.000.197/2019 - DAF/SEMAST;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 55 DA LEI Nº 9.784/99, LEI DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA UNIÃO, QUE AUTORIZA A CONVALIDAÇÃO, PELA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO, DE ATOS EM QUE SE EVIDENCIE NÃO ACARRETAREM LESÃO AO INTERESSE PÚBLICO NEM

PREJUÍZO A TERCEIROS, NOS QUAIS SEJAM CONSTATADOS APENAS EFEITOS SANÁVEIS: RESOLVE AINDA, QUE NÃO FOI PUBLICADO EM TEMPO HÁBIL E BUSCANDO SANAR AS PENDÊNCIAS DO PROCESSO, COM A APRESENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO MESMO FICA CONVALIDADO O ATO RELATIVO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 079/2019-CCL/SEGOV/PMM DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.01.000.197/2019 - DAF/SEMAST, CUJA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO SEGUE NO MESMO DIA DESTE ATO ADMINISTRATIVO, DEVENDO OCORRER AS SUAS RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES, NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93, CONVALIDAÇÃO ESTA RESPALDADA NOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NA LEI FEDERAL Nº 9.784/99, VISTO QUE NÃO SE VERIFICA LESÃO AO INTERESSE PÚBLICO NEM PREJUÍZO A TERCEIROS, SENDO O VÍCIO SANÁVEL NA FORMA DA LEI.

MACAPÁ, 30 DE AGOSTO DE 2019

Mônica Cristina da Silva Dias
Mônica Cristina da Silva Dias
 Secretária Municipal de Assistência Social e do
 Trabalho -SEMAST
 Decreto nº 2.403/2019-PMM

MACAPAPREV

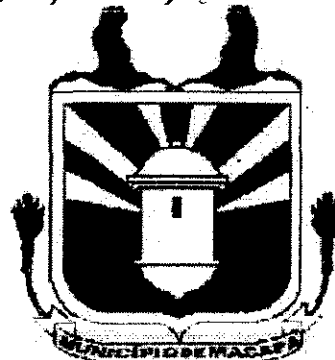
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº 02/2019-MACAPAPREV

A MACAPÁ PREVIDÊNCIA, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 102/2019-MACAPAPREV, torna público que no dia 20/09/2019, às 11h00min (horário de Brasília), fará realizar LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTES, mediante as condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases, objetivando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO DE ESTUDANTES NA MACAPÁPREV. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br.

ID DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO: nº 783700

INFORMAÇÕES: (096) 3224-1705, das 08h00min às 14h00min.

Jose Maurício de Sousa Junior
JOSE MAURÍCIOS DE SOUSA JUNIOR
 Pregoeiro



**Prefeitura
 de
 Macapá**